



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 02  
Ass. d

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 009/2024.**

Pelo presente instrumento, por meio das Coordenações de Saúde, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD que tem como objetivo propiciar conservação e segurança das Unidades Municipais de Saúde, incluindo as próprias e as alugadas, abrangendo aspectos estruturais, elétricos, hidráulicos, entre outros, de modo a assegurar um ambiente propício ao atendimento de qualidade.

O propósito fundamental desta formalização é proporcionar um atendimento de qualidade e especializado, promovendo a saúde integral dos pacientes, além de contribuir para a eficiência do sistema de saúde público, em consonância com os princípios do SUS.

**1. Requisitante**

<b>Órgão:</b>	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
<b>Setor Requisitante:</b>	
Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada em Saúde, Atenção Psicossocial, Vigilância Epidemiológica.	
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Matrícula</b>
Milena Katrine Andrade Santos	FMS nº. 769
Misllane Silva Batista	FMS nº. 67
Aline de Santana Andrade	FMS nº. 103
Lara Gabriela Jesus Santos	FMS nº. 424776
<b>Cargo ou Função</b>	
Coordenadora da Atenção Primária, Coordenadora da Atenção Psicossocial, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone</b>
atencobasicaitabaiana@gmail.com	79 3431-9711
alinebatulet@hotmail.com	
vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com	
atencoespecializadaitabaiana@gmail.com	

**2. Descrição da Demanda**

- 2.1.** A presente demanda destaca a necessidade urgente de abordar diversas questões que afetam as Unidades Municipais de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha n° 03  
Ass. +

patrimônio público, poderá via a comprometer a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

**2.1.1. Infraestrutura:**

**2.1.1.1.** Identificação de problemas estruturais que demandam intervenções imediatas, como reparos em instalações elétricas, hidráulicas e estruturais.

**2.1.1.2.** Necessidade de adequação de espaços para otimizar a distribuição e a acessibilidade dentro das unidades.

**2.1.2. Segurança:**

**2.1.2.1.** Avaliação da segurança física das instalações, incluindo a presença de sistemas de vigilância e a necessidade de reforço na segurança para proteger tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

**2.1.2.2.** Implementação de medidas para prevenir situações de risco e garantir a integridade de todos os envolvidos.

**2.1.3. Outras Áreas:**

**2.1.3.1. Serviços de Limpeza e Conservação:** Identificação de deficiências nos serviços de limpeza, exigindo a implementação de medidas corretivas para manter um ambiente higiênico e seguro; necessidade de revisão e reforço nos contratos de prestação de serviços de limpeza.

**2.1.3.2. Manutenção de Áreas Verdes:** Verificação da necessidade de intervenções nas áreas verdes das unidades de saúde para preservar a estética e garantir um ambiente agradável.

**2.1.3.3. Acessibilidade:** Avaliação da acessibilidade das instalações para garantir que todos os usuários, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, tenham acesso adequado aos serviços.

**3. Justificativa da necessidade da demanda:**

**3.1.** O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.

**3.2.** Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.

**3.3.** O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não



apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes, meticulosamente planejada e executada.

**3.4.** As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde são cruciais nesse contexto, pois não abrange somente aos munícipes economicamente carentes, mas estende seus serviços a toda a população do município.

**3.5.** Ao considerar a Secretaria Municipal de Saúde como o órgão municipal vinculado às diretrizes do SUS, é imprescindível afirmar que a mesma desempenha função abrangente na promoção da saúde e prevenção de doenças, estando presente em diversos aspectos da vida cotidiana da população, não se limitando apenas aos serviços hospitalares, mas também abrangendo áreas como a segurança alimentar, saneamento, prevenção de doenças, entre outros.

**3.6.** A demanda em questão emerge da imperativa necessidade de abordar, manter e resolver desafios críticos que afetam diretamente as Unidades Municipais de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa para essa demanda se fundamenta em diversos fatores que, quando não atendidos prontamente, comprometem a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados aos usuários, impactando negativamente o sistema de saúde local. Destacam-se os seguintes pontos justificativos:

**3.7. Preservação da Qualidade do Atendimento:**

**3.7.1.** A deterioração da infraestrutura nas Unidades Municipais de Saúde representa um desafio significativo à preservação da qualidade do atendimento. Problemas elétricos, como quedas frequentes de energia, podem comprometer o funcionamento de equipamentos essenciais, afetando diretamente os procedimentos médicos e diagnósticos. Da mesma forma, questões hidráulicas, como vazamentos, podem interferir na higiene das instalações, prejudicando a segurança sanitária e a qualidade do ambiente de atendimento.

**3.7.2.** A necessidade de adequação de espaços visa otimizar a distribuição interna, garantindo que as áreas de atendimento estejam configuradas de maneira a facilitar o fluxo de pacientes e profissionais de saúde. A ausência dessas adaptações pode resultar em congestionamentos, atrasos nos atendimentos e uma experiência insatisfatória para os usuários.

**3.7.3.** Além disso, a infraestrutura comprometida pode impactar a capacidade das unidades de oferecer um ambiente acolhedor e seguro, afetando a percepção geral da qualidade dos serviços de saúde. A resolução desses problemas é imperativa para assegurar que as Unidades Municipais de Saúde funcionem de maneira eficiente, proporcionando atendimentos de alta qualidade que atendam às necessidades da comunidade.

**3.8. Manutenção da Credibilidade Institucional:**



- 3.8.1.**A conservação adequada das Unidades Municipais de Saúde é intrínseca à manutenção da credibilidade institucional. A deterioração visível das instalações impacta diretamente na percepção da comunidade sobre a competência e comprometimento da instituição de saúde. A conservação ineficiente das edificações pode gerar uma imagem de desleixo, afetando negativamente a confiança da população nos serviços prestados.
- 3.8.2.**A conservação das unidades não se limita apenas à parte física, mas abrange também a manutenção de áreas verdes, corredores, recepções e demais espaços utilizados pelos usuários. Uma aparência cuidada e bem-mantida contribui para a criação de um ambiente acolhedor e propício à cura, transmitindo uma mensagem positiva sobre o compromisso da instituição com a saúde e o bem-estar da comunidade.
- 3.8.3.**A resposta eficaz a problemas de conservação é vital para assegurar que as Unidades Municipais de Saúde sejam percebidas como locais confiáveis e comprometidos com a qualidade. A falta de conservação pode gerar desconfiança e insatisfação, afetando a adesão da comunidade aos serviços oferecidos.
- 3.8.4.**A credibilidade institucional, quando mantida e reforçada pela conservação apropriada, não apenas atrai a comunidade para buscar atendimento, mas também favorece a cooperação contínua e a aceitação de iniciativas de saúde pública. A intervenção imediata para a conservação das unidades é, portanto, crucial para preservar a imagem positiva da instituição de saúde no cenário local.
- 3.9. Atendimento às Normativas e Padrões de Qualidade:**
- 3.9.1.**A demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de alinhar as Unidades Municipais de Saúde às normativas e padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores. Essa conformidade é essencial para garantir a prestação de serviços de saúde de acordo com as melhores práticas, proporcionando um ambiente seguro e eficaz para a comunidade atendida.
- 3.9.2.**A resolução efetiva dos problemas identificados é crucial para assegurar o cumprimento de regulamentações específicas relacionadas à infraestrutura, segurança e condições sanitárias nas unidades de saúde. O não atendimento a essas normativas pode resultar em implicações legais, multas e, mais significativamente, na diminuição da confiança da população nos serviços oferecidos pela instituição.
- 3.9.3.**A intervenção imediata visa garantir que todas as práticas e procedimentos nas unidades estejam em conformidade com as normas estabelecidas, proporcionando um ambiente seguro, confiável e de alta qualidade. Além disso, o alinhamento com os padrões de qualidade reforça a eficiência operacional, contribuindo para a promoção da saúde pública e o bem-estar geral da comunidade.



**3.9.4.** A busca pela excelência no atendimento às normativas não apenas atende às exigências legais, mas também promove a excelência nos serviços de saúde, resultando em um atendimento mais seguro, eficiente e satisfatório para a população.

**3.9.5.** A implementação imediata das melhorias necessárias para o atendimento às normativas e padrões de qualidade não apenas evita consequências legais, mas, mais importante, reafirma o compromisso da instituição em oferecer cuidados de saúde de mais alta qualidade à comunidade.

**3.10. Minimização de Riscos à Saúde Pública:**

**3.10.1.** A demanda também se origina da necessidade premente de afastar riscos à saúde pública, reconhecendo que a preservação da integridade física e do bem-estar da comunidade é uma responsabilidade central das Unidades Municipais de Saúde. A manutenção continuada é essencial para evitar potenciais ameaças à saúde da população, provenientes de problemas identificados nas instalações.

**3.10.2.** A deterioração da infraestrutura pode criar condições propícias à propagação de doenças e infecções, comprometendo a higiene e segurança das instalações de saúde. Vazamentos, falhas elétricas e problemas estruturais podem contribuir para ambientes inadequados, favorecendo a disseminação de agentes patogênicos e aumentando o risco de contaminação.

**3.10.3.** A minimização de riscos à saúde pública não se limita apenas à resposta a situações de emergência, mas envolve também a prevenção proativa. A identificação e resolução imediata de problemas nas unidades de saúde garantem um ambiente seguro e saudável, contribuindo para a proteção da comunidade contra ameaças à saúde.

**3.10.4.** A implementação de medidas preventivas e corretivas reforça o compromisso das Unidades Municipais de Saúde com a promoção de um ambiente que não apenas trata doenças, mas também previne a propagação de riscos à saúde pública, assegurando a confiança contínua da comunidade nos serviços oferecidos.

**3.11.** Por fim, a presente justificativa busca enfatizar a significativa relevância da demanda em pauta, evidenciando seu caráter no contexto do interesse público. A resolução dos desafios identificados é considerada vital para a manutenção da excelência nos serviços de saúde providos pelo município, refletindo diretamente na qualidade de vida e no bem-estar da população atendida.

**3.12.** O interesse público nesse contexto é intrínseco à natureza dos serviços de saúde, que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades da comunidade.

**4. Quantidades necessárias**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 07

Ass. [assinatura]

4.1. A tabela abaixo apresenta a projeção dos materiais necessários para atender à demanda existente, levando em consideração as condições prediais, normativas vigentes e as especificidades dos serviços a serem realizados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semioca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes de 16 a 19cm e ferragens	un	50
2	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semioca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	50
3	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semioca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	25
4	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	60
5	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m2	300
6	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m2	40
7	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	100
8	Revisão de esquadria de madeira	m2	100
9	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m2	1.000,00
10	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	600
11	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 6m a 8 m	un	20
12	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	600
13	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	200
14	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ reaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	800
15	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	1.000,00
16	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m2	500
17	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	1.000,00
18	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	m	200
19	Emassamento de algeroz	m	100



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 08

Ass. d

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
20	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	1.000,00
21	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2.000,00
22	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2.000,00
23	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	2.000,00
24	Demolição de reboco	m2	2.000,00
25	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m2	500
26	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	1.000,00
27	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	4.000,00
28	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	m2	200
29	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m2	2.500,00
30	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	4.000,00
31	Pintura de meio fio (caiação)	m	500
32	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	600
33	Torneira plástica para jardins, herc 1128, 1/2" ou similar	un	40
34	Lavatório louça (Deca-Ravena ref. L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref. 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref. sp7) ou similares	un	40
35	Caixa de descarga de sobrepor completa AKROS ou similar	un	100
36	Vaso sanitário convencional, linha popular, com assento plástico universal branco e conjunto de fixação, exceto caixa descarga - Rev 04	un	40
37	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	40
38	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	40
39	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	40
40	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	40



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 09

Ass. d

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
41	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x40w, completa, incl. reator convencional e lâmpada - Rev. 01	un	50
42	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x20w, completa, incl. reator convencional e lâmpada	un	50
43	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	40
44	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	20
45	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	20
46	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	100
47	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	20
48	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	50
49	Limpeza de calha de zinco	m	200
50	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	200
51	Limpeza de reservatório	m3	200
52	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	500
53	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	500
54	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	500
55	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas na altura inteira das paredes. af_02/2023_pe	m2	250
56	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas à meia altura das paredes. af_02/2023_pe	m2	250
57	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_02/2023_pe	m2	500
58	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	20
59	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	10





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 10

Ass. d

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
60	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	300
61	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	150
62	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	500

4.2. Profissionais necessários para atender a demanda: **Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Arquiteto; Técnico em Edificações; Encanador; Pedreiro; Pintor; Auxiliar de Serviços Gerais; Gerente de Projetos** (para projetos de grande porte); **Profissionais de Segurança do Trabalho.**

4.3. Considerando a diversidade das instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e as habilidades necessárias para lidar com diferentes aspectos da manutenção predial, o quadro de funcionários necessários para atender a demanda pode variar.

4.4. A projeção foi desenvolvida mediante uma análise detalhada das instalações existentes, considerando cuidadosamente o fluxo de atendimentos em cada Unidade de Saúde e a complexidade inerente a cada uma delas. Para solucionar a problemática em questão, torna-se imperativo atender aos quantitativos delineados na tabela anterior, com o objetivo de assegurar uma cobertura adequada, viabilizando, assim, a preservação do patrimônio público. Essa abordagem quantitativa visa atender à diversidade de demandas apresentadas, proporcionando uma assistência abrangente e de elevada qualidade.

## 5. Previsão de disponibilidade

5.1. **Grau de Prioridade da Contratação:** A avaliação do grau de prioridade para a resolução desta demanda é categorizada como "**médio**", refletindo a importância substancial, porém gerenciável, dos problemas identificados nas Unidades Municipais de Saúde. Este grau de prioridade ressalta a necessidade de intervenção diligente e oportuna para abordar as questões, reconhecendo que a resolução imediata é fundamental, mas sem atingir níveis de emergência crítica.

5.1.1.A classificação como "**médio**" indica que os desafios identificados têm um impacto significativo na eficiência operacional e na qualidade dos serviços de saúde, mas ainda permitem uma abordagem estratégica e faseada para garantir a eficácia das intervenções. Isso permite que a administração e os recursos sejam alocados de maneira equilibrada, considerando a complexidade e a urgência moderada das melhorias necessárias.

5.1.2.A decisão de designar um grau de prioridade como "**médio**" reflete uma abordagem equilibrada para alocar recursos e esforços, buscando otimizar a eficiência operacional sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. A intervenção



maneira equilibrada, considerando a complexidade e a urgência moderada das melhorias necessárias.

**5.1.2.**A decisão de designar um grau de prioridade como "**médio**" reflete uma abordagem equilibrada para alocar recursos e esforços, buscando otimizar a eficiência operacional sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. A intervenção oportuna neste contexto visa evitar que os desafios identificados evoluam para situações de maior complexidade e urgência, mantendo um equilíbrio entre a prontidão e a efetividade nas ações tomadas.

**5.1.3.**A classificação como "**médio**" responde à necessidade de uma abordagem proativa, identificando a importância da resolução desses problemas para manter a qualidade dos serviços de saúde, a segurança da comunidade e a confiança na instituição. Dessa forma, o grau de prioridade atribuído destaca a relevância da intervenção imediata, mas ainda permite uma gestão estratégica e eficaz dos recursos disponíveis.

**5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação:** Estimativa preliminar do valor da contratação: O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica, conforme os grupos de itens: 9505; 9525; 9510; 9530; 9520; 9540; 9515; 9535; 9545; 4730; 4710; 4720; 5950; 5940; 5910; 5930; 5999; 5935; 5995; 5998; 5955; 5925; 5961; 5980; 5977; 5975; 5920; 5970; 5962; 5963; 5945; 5905; 5960; 2510; 6110; 6150; 6145; 6115; 6105; 6117; 6120; 4030; 4020; 4010; 4510; 4540; 4520; 6210; 6230; 6260; 6240; 6250; 3030; 3020; 5410; 5440; 5445; 5450; 5420; 5430; 5365; 5355; 5341; 5345; 5325; 5340; 5330; 5350; 5360; 5306; 5305; 5310; 5315; 5307; 5320; 5335; 5133; 5140; 5130; 5110; 5120; 5180; 5136; 4410; 4430; 4440; 4460; 5210; 5220; 9340; 5660; 5670; 5610; 5680; 5650; 5640; 5630; 5620; 9420; 9410; 9440; 9450; 9640; 8010 e 7220 e os grupos de itens 543; 544; 545; 546; 547 e 833.

**5.2.1.**O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 5.275.842,34 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e trinta e quatro centavos).

**5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** A contratação deve ser efetivada até 29/05/2024, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir a continuidade dos serviços.

**5.4. Vinculação ou dependência:** A viabilização das questões desenvolvidas nesse DFD que objetiva propiciar conservação e segurança das Unidades Municipais de Saúde, incluindo as próprias e as alugadas, abrangendo aspectos estruturais, elétricos, hidráulicos, entre outros, de modo a assegurar um ambiente propício ao atendimento de qualidade pode ser concretizada por meio de diferentes estratégias, levando em consideração a análise



**5.4.1.1.1.** Engenheiros Civis: Para avaliar e realizar intervenções em aspectos estruturais.

**5.4.1.1.2.** Eletricistas: Para lidar com questões elétricas e sistemas de iluminação.

**5.4.1.1.3.** Encanadores: Para solucionar problemas hidráulicos e garantir o funcionamento adequado.

**5.4.2. Implementação de Sistema de Monitoramento Eletrônico:** Instalação de câmeras de vigilância e sistemas de monitoramento para garantir a segurança física das instalações.

**5.4.2.1.** Contratações Vinculadas:

**5.4.2.1.1.** Técnicos em Segurança Eletrônica: Especialistas na instalação e manutenção de sistemas de monitoramento.

**5.4.2.1.2.** Instaladores de Câmeras: Profissionais responsáveis pela colocação estratégica e configuração das câmeras.

**5.4.2.1.3.** Especialistas em Redes: Para garantir a conectividade e integração dos sistemas.

**5.4.3. Realização de Auditoria de Infraestrutura:** Realização de uma auditoria para identificar possíveis vulnerabilidades e áreas que necessitam de melhorias na infraestrutura.

**5.4.3.1.** Contratações Vinculadas:

**5.4.3.1.1.** Auditores Especializados em Infraestrutura: Profissionais com experiência em avaliação de infraestrutura.

**5.4.3.1.2.** Engenheiros de Sistemas: Para avaliação técnica de sistemas específicos.

**5.4.3.1.3.** Técnicos em Qualidade: Para garantir que os padrões de qualidade sejam atendidos.

**5.4.4. Desenvolvimento de Parcerias com Empresas de Tecnologia:** Buscar parcerias com empresas de tecnologia para implementar soluções inovadoras que garantam segurança e conservação.

**5.4.4.1.** Contratações Vinculadas:

**5.4.4.1.1.** Especialistas em TI: Profissionais versados em tecnologia da informação.

**5.4.4.1.2.** Consultores Tecnológicos: Especialistas que podem orientar sobre as melhores soluções para as necessidades específicas.

**5.4.4.1.3.** Engenheiros de Software: Para desenvolvimento e implementação de soluções personalizadas.

**5.4.5. Treinamento e Capacitação de Equipe Interna:** Investir na capacitação da equipe interna para lidar com a manutenção e segurança das instalações.



**5.4.5.1. Contratações Vinculadas:**

**5.4.5.1.1. Instrutores de Treinamento:** Profissionais que conduzem o treinamento da equipe.

**5.4.5.1.2. Especialistas em Capacitação:** Para desenvolver programas de treinamento específicos.

**5.4.5.2. Consultores em Segurança:** Para fornecer conhecimentos especializados em segurança.

**5.4.6.** Essas são abordagens amplas, e as contratações específicas podem variar dependendo das soluções encontradas e da organização e características das Unidades Municipais de Saúde em questão. A análise detalhada de cada opção é crucial para determinar as contratações mais adequadas.

**5.5. Prazo de Entrega:** A implementação da demanda ocorrerá de maneira gradual e parcelada, respeitando os limites quantitativos estabelecidos no item 4.1, visando a conservação e eficiência das Unidades Municipais de Saúde.

**5.6. Local e horário da Entrega:**

**5.6.1. Local:**

**5.6.1.1. Avaliação Especializada do Local:** Com o intuito de preservar o patrimônio das Unidades Municipais de Saúde, um profissional especializado realizará uma análise minuciosa, gerando um relatório que descreverá as condições vigentes. Esta etapa é crucial para determinar as necessidades específicas de conservação.

**5.6.1.2. Definição do Prazo para Entrega da Solução:** O cronograma para entrega da solução será estabelecido com base na análise detalhada conduzida pelo profissional especializado, levando em consideração as condições identificadas nas Unidades de Saúde. Este prazo será determinado de maneira a garantir uma conservação eficaz e duradoura.

**5.6.1.3. Local de Início das Atividades:** Todas as atividades serão realizadas diretamente na Unidade de Saúde que requer intervenção. Este local será o ponto de partida para as ações necessárias à conservação do espaço e dos recursos disponíveis.

**5.6.1.4. Horário de Atuação:** As atividades ocorrerão durante o horário de expediente da Unidade de Saúde, respeitando os padrões estabelecidos pela instituição. Esta abordagem visa garantir a eficiência das operações, minimizando impactos nas atividades regulares.

**5.6.1.5. Cronograma de Implementação:** O cronograma para a implementação das ações será elaborado considerando tanto a análise do profissional especializado quanto as condições específicas de cada Unidade de Saúde. Este



documento detalhará as etapas e prazos para a execução das atividades, assegurando uma abordagem sistemática e bem coordenada.

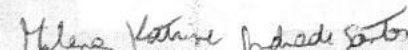
## 6. Indicação da estrutura orçamentária

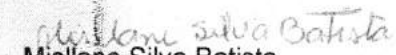
6.1. A viabilização desta contratação será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

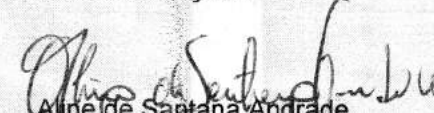
Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pela Atenção Especializada e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Saúde. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 22 de janeiro de 2024.

  
Milena Katrine Andrade Santos  
Coord. Atenção Primária

  
Mislane Silva Batista  
Coord. Vigilância Epidemiológica

  
Aline de Santana Andrade  
Coord. Atenção Psicossocial

  
Lara Gabriela Jesus Santos  
Coord. Atenção Especializada em Saúde